



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 574C

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 168 /2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas competências previstas no art. 78, IX, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua que entre si celebraram o Município de Mossoró-RN e o Município de Currais Novos-RN, que tem por objeto disciplinar a cessão mútua de servidores entre os Municípios; e, ainda,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Prefeito do Município de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Ofício nº 093/2020/PMCN/GP

RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar a cessão ao Município de Currais Novos/RN da servidora JANINE DE PAULO PINTO, matrícula n. 12927-5, Enfermeira, do Quadro Geral de Efetivos de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, pelo período de 1(um) ano, por permuta com a servidora Antonia Maria de Queiroz, matrícula nº 32026, Enfermeira, pertencente ao quadro de servidores do Município de Currais Novos-RN.

Art. 2º - Cumpra o cessionário comunicar até o 5º(quinto) dia do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 10 de agosto de 2020.

ROSALBA CIARLINI
 Prefeita

*Republicar por incorreção de erro material

PORTARIA Nº 171/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018, e ainda;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora abaixo qualificada, recebido neste Gabinete sob o protocolo nº 5664/2020, de 13/08/2020,

RESOLVE:
 Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora MARIA ARLENE SOUSA do cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de agosto de 2020.

ROSALBA CIARLINI
 Prefeita

PORTARIA Nº 172/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 585, de 25 de setembro de 1991, e alterações posteriores, especialmente as Leis nº 2.011, de 10 de novembro de 2004, e 3.176, de 23 de junho de 2014, e n. 3.272, de 20 de março de 2015; e, ainda.

CONSIDERANDO o pedido de afastamento por período determinado do Conselheiro Tutelar da 34ª Zona de Mossoró, servidor abaixo qualificado, encaminhado a este Gabinete por meio do Ofício n. 146/2020-SMDSJ;

RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER afastamento temporário ao servidor FERNANDO MARTINS DE SOUSA da função pública de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar da 34ª Zona de Mossoró, pelo período de 14 de agosto a 16 de novembro de 2020, para concorrer uma vaga ao Poder Legislativo no pleito eleitoral de 2020.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de agosto de 2020.

ROSALBA CIARLINI
 Prefeita

PORTARIA Nº 173/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024, conforme o art. 19 da Resolução nº 041/2019 e nos termos das disposições dos Editais nº 002/2019 e 003/2019 - COMDICA, ocorrido no dia 6 de outubro do ano 2019, presidido por comissão designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo resultado foi comunicado pelo Ofício nº 120/2019 do COMDICA, encaminhando a relação nominal dos escolhidos nos cargos de titular e suplente para os Conselhos Tutelares da 33ª Zona e 34ª Zona, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 585, de 25 de setembro de 1991, e alterações posteriores, especialmente as Leis nº 2.011, de 10 de novembro de 2004, e 3.176, de 23 de junho de 2014, e n. 3.272, de 20 de março de 2015; e, ainda, considerando o Ofício n. 146/2020-SMDSJ;

RESOLVE:
 Art. 1º - NOMEAR o Conselheiro Tutelar Suplente EILSON PERREIRA DA SILVA para no período de 14 de agosto a 16 de novembro de 2020, assumir a função pública de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar da 34ª Zona de Mossoró, em razão do afastamento temporário do Conselheiro Titular Fernando Martins de Sousa, para concorrer uma vaga ao Poder Legislativo no pleito eleitoral de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de janeiro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
 Prefeita

PORTARIA Nº 174/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018

RESOLVE:
 Art. 1º - EXONERAR a pedido FRANCIEDO BARROS CARDOSO do cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de agosto de 2020.

ROSALBA CIARLINI
 Prefeita

PORTARIA Nº 175/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e CONSIDERANDO o Ofício nº 074/2020-GP/CMM,

RESOLVE:
 Art. 1º - Ceder a servidora ISABEL CRISTINA DE LIMA FERREIRA FORTE, cargo efetivo de Assistente Social, matrícula 5787-4, com ônus para o órgão cedente, para desempenhar suas funções na Câmara Municipal de Mossoró.

Art. 2º - Cumpra o cessionário comunicar até o 5º(quinto) dia do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de

agosto de 2020.

ROSALBA CIARLINI
 Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019.

Concedente: O Município de Mossoró – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.928.192/0001-05.

Entidade Colaboradora: Instituto Amantino Câmara – CNPJ nº 08.261.992/0001-12.

Objeto: Prorrogação de Prazo do Termo de Colaboração nº 01/2019.

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de junho de 2014, e suas alterações através da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal nº 5086, de 27 de junho de 2017.

ALTERAÇÃO CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 03(três) meses.

Data da Assinatura: 30/07/2020.

Assina pela Concedente: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita).

Assina pela Entidade: Edy Lima Moura (Presidente).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2020 – SMS PROCESSO Nº. 194/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município, na mesma data, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08 de setembro de 2020, às 08h01min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da qualificação de serviços das Equipes de Saúde da Família em 17 (dezesete) Unidades Básicas de Saúde na zona urbana e rural do Município de Mossoró., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br

Mossoró-RN, em 13 de agosto de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2020 – SMS PROCESSO Nº. 195/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município, na mesma data, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08 de setembro de 2020, às 09h01min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual de equipamentos e materiais permanentes para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da qualificação de serviços das Equipes de Saúde da Família em 17 (dezesete) Unidades Básicas de Saúde na zona urbana e rural do Município de Mossoró., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br

Mossoró-RN, em 13 de agosto de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
 Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 027/2020-SMDSJ

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no I, art. 89, da Lei Orgânica do Município e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Nomear como Gestor o Servidor RAILTON GURGEL DA NÓBREGA, matrícula nº 3477-4, e como fiscal a Servidora MARIA LUSIENE FREIRE COSTA, matrícula nº 5216-4, cujo objeto transferência de recursos financeiros para eletrodomésticos, equipamentos de copa/cozinha entre outros.
CONTRATADA: INSTITUTO AMANTINO CÂMARA- CNPJ nº 08.261.992/0001-12

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 2º O Gestora e a Fiscal, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a entidade, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Fica garantido ao Gestor e a Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, RN, 12 de agosto de 2020.

Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Portaria Nº 001/2020 - SELGS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor José Jaime de Paiva Brito, matrícula nº 4924-4, CPF: 199.451.674-72 para atuar como GESTOR DO CONTRATO, conforme abaixo especificado:

Art. 2º Designar o servidor Gilson Guilherme Bezerra Freitas, matrícula Nº 4114-2, CPF: 808.265.048-68 para atuar como FISCAL DO CONTRATO, conforme abaixo especificado:

I – Dispensa nº 72/2020 – SEL – Processo licitatório nº 176/2020, tendo como credor a Empresa INDEPENDÊNCIA COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.701.515/0001-70, cujo objeto é aquisição de material de expediente e limpeza destinados a Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 10 de agosto de 2020

Aldo Gondim Fernandes
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 06 SMC/PMM-2020 *

Indica membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO para o Edital nº 002/2020-SMC/PMM -Prêmio de Incentivo à Cultura que homenageia Maurício de Oliveira.

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Mossoró, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 133, 07 de Abril de 2017,

CONSIDERANDO o resultado do processo de HABILITAÇÃO TÉCNICA publicado no Jornal Oficial do Município -JOM- número 574 de Agosto, página 08 e 09 de 2020;

CONSIDERANDO o que prescreve o Edital nº 002/2020-SMC/PMM - Prêmio de Incentivo à Cultura que homenageia Maurício de Oliveira em seu item 7º especificamente do item 7.1.2., AVALIAÇÃO DO MÉRITO até o item 7.1.4;

CONSIDERANDO o que prescreve os Itens do 6.1 ao 6.5, sobre a composição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO que determina o respeito das indicações do representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais, do representante da Secretaria Municipal de Cultura e de artistas locais convidados com notório saber na área objeto de seleção;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO dos projetos inscritos no Edital nº 002/2020.SMC.PMM; Parágrafo Único: A atividade será desenvolvida de forma voluntária, sendo considerada pela PMM como Serviço Público Relevante.

PRÊMIO DE ARTES VISUAIS MARIETA LIMA

1 - Carlos Antônio Figueiredo - CPF 241.919.304-00

2 - Dione M. Barros Caldas Xavier - CPF: 429.139.004-10

PRÊMIO PATRIMÔNIO CULTURAL JOAO BATISTA CASCU DO RODRIGUES

1 - Claudio Galvão - CPF: 002.842.204-00

2 - Maria Geruza Soares Câmara -CPF: 136.895.924-53

PRÊMIO DE LITERATURA DORIAN JORGE FREIRE

1 - Benedito Vasconcelos Mendes - CPF: 026.698.464-91

2 - José Welington Barreto – CPF:156.692.974 -15

3 - Suzaneide Ferreira da Silva - CPF: 423. 355.824 - 53

4 -Joaquim Crispiniano Neto – CPF:085.759.594-68

Art. 2º Os critérios de avaliação previstos no Edital 002.2020.SMC.PMM deverão ser rigorosamente observados;

Art. 3º Todos os projetos serão organizados por ordem de classificação e por área, sendo considerados aprovados aqueles dentro do limite dos prêmios estabelecidos e, a partir daí, serão considerados suplentes;

Art. 4º O resultado final da Avaliação do Mérito será publicado no Jornal Oficial do Município- JOM;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró (RN), 14 de Agosto de 2020.

Isaura Amélia de Souza Rosado Maia
Secretária Municipal de Cultura

* republicado por incorreção

ATA DO RESULTADO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO TÉCNICA DOS PROJETOS DO PRÊMIO DE INCENTIVO À CULTURA, EDIÇÃO QUE HOMENAGEIA MAURÍCIO DE OLIVEIRA -2020

Nos dias 05 e 06 do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na Sala da Secretaria de Cultura do Município, situada na Rua Idalino de Oliveira, 106 - Centro, Mossoró - RN, CEP: 59600-135, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Seleção Técnica dos Projetos do Prêmio de incentivo à Cultura-Edição que homenageia Maurício de Oliveira-2020, sendo composta dos seguintes membros: Liana Carlos Lacerda, Ramires Martins de Souza, Jackeline Duarte Lucena de Sousa e Arismar de Freitas Dantas Filho, com fundamento na Lei 3.270 de 20 de março de 2015, da Prefeitura Municipal de Mossoró, edital nº 001/2020, item 7. 7.1.1, da Habilitação Técnica, 05 de junho de 2020, JOM nº 565, Ano XII, para a realização de habilitação dos projetos listados abaixo.

Iniciada a reunião, a Comissão recolheu os invólucros de 31 (trinta e um) credenciamentos e documentações para a devida conferência. Após examinados e rubricados os documentos, a comissão deliberou sobre a classificação de 28 (Vinte e Oito) proponentes e desclassificação de 03 (três) proponentes, conforme trâmites documentais exigidos pelo edital nº 002/2010, 05 de junho de 2020, JOM nº 565, Ano XII, com fundamento na Lei 3.270 de 20 de março de 2015:

RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA DOS PROJETOS DO PRÊMIO DE INCENTIVO À CULTURA- EDIÇÃO QUE HOMENAGEIA MAURÍCIO DE OLIVEIRA-2020

PRÊMIO PATRIMÔNIO CULTURAL JOÃO BATISTA CASCU DO RODRIGUES

Proponente	Projeto	Valor	Análise
Madson Ney Dantas Bezerra	A Carta De Rodolfo Fernandes-Um Documento Atual Que Remete Ao Passado	R\$ 10.000,00	CLASSIFICADO
Geraldo Maia Do Nascimento	Projeto Guia Virtual	R\$ 10.000,00	CLASSIFICADO
Antônio Marcos De Oliveira	Redescobrimdo O Arquivo Ray Brito	R\$ 9.996,67	CLASSIFICADO
Francisco Caio Cesar Urbano Muniz	Fã Clube Alucinação: Um Projeto De Adaptação A Exposições	R\$ 3.000,00	CLASSIFICADO
Gledson Graciano Lopes Nogueira	Manutenção e Memória-Preservação de 14 Anos de História	R\$ 3.000,00	CLASSIFICADO

PRÊMIO DE ARTES VISUAIS MARIETA LIMA

Proponente	Projeto	Valor	Análise
Jane Kelly Da Silva Lira	Mulheres Incríveis - A Força Mossoroense	R\$ 1.900,00	CLASSIFICADO
Marcelo Fernandes De Lacerda	A Céu Aberto	R\$ 1.900,00	CLASSIFICADO
Rayron Montielly De Lima Costa	Sertão Livre	R\$ 1.900,00	CLASSIFICADO
Clarissa Fernandes Monte Torres	Zona De Desconforto: Ser Mulher Na Pandemia	R\$ 1.900,00	CLASSIFICADO

PRÊMIO LITERATURA DORIAN JORGE FREIRE

Proponente	Projeto	Valor	Análise
Bruno Alisson Alves Herminio	Sons Da Natureza	R\$ 4.000,00	CLASSIFICADO
Carllindo Emanuel da Silva	Livro – O Auto Da Mula Sem Cabeça	R\$ 4.000,00	CLASSIFICADO
César Guimarães Sarmento	Réu Do Amor Confesso - Poemas	R\$ 4.000,00	CLASSIFICADO
Flavio Roberto de Oliveira Duarte	A História Do Maracatu Dois De Paus – Lutas E Conquistas No Carnaval De Mossoró	R\$ 4.000,00	CLASSIFICADO
Fundação Vingt Un Rosado	Projeto Lítero-Cultural Mossoró Resiste	R\$ 4.000,00	DESCCLASSIFICADO

CADASTRO DE AGENTE CULTURAL

Nome	Projeto	Valor	Análise
Joana D'arc Lacerda	Publicação Do Livro (Romance) Intitulado "Constança"	R\$ 3.900,00	CLASSIFICADO
José Lacerda Alves Felipe	Publicação Do Livro (Romance) Intitulado "Constança"	R\$ 3.900,00	DESCCLASSIFICADO
José Augusto Araújo Da Silva	Oficina Básica De Folheto De Cordel	R\$ 4.000,00	CLASSIFICADO
José Edilson De Albuquerque Guimarães Segundo	Miranda-Henriques	R\$ 6.600,00	DESCCLASSIFICADO

Lucas Sullivam Marques Leite/SLAM MOSSORÓ
Poesia Performativa e Produção Artístico-Cultural Em Mossoró:

Maria Kauany Alves de Oliveira Sousa	o Poetry Slam como Palco de Artistas de Rua e Agentes Culturais	R\$ 4.000,00	CLASSIFICADO
Maria Regina Oliveira de Sá	Livro No Rastro Do Crime	R\$ 3.926,00	CLASSIFICADO
Khatarina Maria Gurgel de Queiroz	As Aventuras de Lico E Cora	R\$ 4.000,00	CLASSIFICADO
Lorena Gabrielly Silva Rocha	Livro Crônicas da Vida Real - O Visível Do Invisível	R\$ 4.000,00	CLASSIFICADO
Luiza Gurgel Queiroz De Almeida	Uma Década Musical Em Mossoró	R\$ 3.930,00	CLASSIFICADO
Patrícia Zírca de Medeiros	Nosso Chão – A Terra Que Brota Cultura	R\$ 4.000,00	CLASSIFICADO
Symara Tâmara Fernandes Carlos	Respeito para ser respeitado	R\$ 5.450,00	CLASSIFICADO
Thalles Chaves Costa	Infinita tarde finda - poema	R\$ 4.000,00	CLASSIFICADO
Ana Carla De Azevedo Silva	O poeta e a bicicleta – O Livro	R\$ 4.000,00	CLASSIFICADO
JOSÉ ANTONIO DA SILVA (Nildo Da Pedra Branca)	Entre O Cordel E A Escola: Um Respiro De Arte Pós Pandemia	R\$ 1.000,00	CLASSIFICADO
Olavo Raimundo Da Cunha Júnior	Lenda Sertão E Cangaço	R\$1.000,00	CLASSIFICADO
Priscila Fernandes de Oliveira	Cordéis contemporâneos – Um Mundo Em Versos: "Nas Mídias Com Alegria, Na Fala E Na Rima... A Minha Poesia" CRENÇA & CORDEL	R\$ 6.000,00 R\$ 1.000,00	CLASSIFICADO CLASSIFICADO

A oportunidade, não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente ATA e devidamente assinada pelos membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO TÉCNICA DOS PROJETOS DE INCENTIVO À CULTURA-EDIÇÃO QUE HOMENAGEIA MAURÍCIO DE OLIVEIRA -2020.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Jackeline Duarte Lucena de Sousa
CPF – 792.493.104-04

Liana Carlos Lacerda
CPF – 222.233.394-68

Ramires Martins de Souza
CPF – 016.592.524-82

Arismar de Freitas Dantas Filho
CPF – 096.677.464-70

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR